

編制外合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點 540 點，由二零一三年三月十五日起生效。

二零一三年四月二日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da mesma lei, a partir de 15 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 2 de Abril de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一三年二月二十七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改馮惠琴在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年五月四日晉階至第二職階二等技術輔導員，薪俸點275點，並自二零一三年五月五日起合同續期兩年。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第一款、第三款及按照第14/2009號法律第十三條第一款(二)項的規定，以附註形式修改Diamantino Delfim Lopes在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，自二零一三年五月四日晉階至第二職階二等公關督導員，薪俸點275點，並自二零一三年五月五日起合同續期兩年。

透過行政長官二零一三年三月十一日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五、二十六條及按照第14/2009號法律第十四條第一款(二)項的規定，以附註形式修改庄永燊在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點400點，由二零一三年三月十五日起生效。

二零一三年三月二十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 27 de Fevereiro de 2013:

Fong Wai Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, a partir de 4 de Maio de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Maio de 2013.

Diamantino Delfim Lopes — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro progredindo a assistente de relações públicas de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nos SASG, a partir de 4 de Maio de 2013, e renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 26.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, na redacção vigente, conjugado com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Maio de 2013.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 11 de Março de 2013:

Chong Weng San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro ascendendo a técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, e 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 15 de Março de 2013.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Março de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

行政法務司司長辦公室

第 14/2013 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款(一)項

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 14/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da

及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局局長朱偉幹或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“國科（澳門）貿易”簽訂為行政公職局提供“資訊技術支援服務”合同。

二零一三年四月二日

行政法務司司長 陳麗敏

二零一三年四月三日於行政法務司司長辦公室

辦公室代主任 辜美玲

經濟財政司司長辦公室

第 57/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及經第27/2011號行政命令修改的第121/2009號行政命令第一款、第二款（三）項及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室主任婁桃絲或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與澳門大學簽訂提供“中國與葡語系國家經貿發展現狀與前景：澳門之平台作用”項目研究服務合同。

二零一三年三月二十八日

經濟財政司司長 譚伯源

第 58/2013 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第三條及第七條，以及

alínea I) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Administração e Função Pública, José Chu, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos «Serviços de apoio técnico» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «K-Tech (Macau) Comércio».

2 de Abril de 2013.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 3 de Abril de 2013. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ku Mei Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 57/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 3.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do n.º 1, alínea 3) do n.º 2 e n.º 5 da Ordem Executiva n.º 121/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 27/2011, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

São subdelegados na coordenadora do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, Rita Botelho dos Santos ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de prestação dos serviços do «Estudo sobre o tema da Actualidade e o Futuro do Desenvolvimento Económico e Comercial da China e dos Países de Língua Portuguesa: o Papel de Macau como a Plataforma», a celebrar com a Universidade de Macau.

28 de Março de 2013.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 58/2013

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos